



1

Ato da Diretoria Executiva 150/2024 Ref.: Protocolo nº 22.414.132-7 – Aprovação de Plano de Trabalho

## Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública Pl 06/2024 NAPI LabEx

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO NAPI LabEx**, sob o protocolo 22.414.132-7, onde configura como **executor** o <u>Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR)</u>, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.964.393/0001-88. O projeto tem como objetivo a criação de um Laboratório de Excelência em Recursos Renováveis e Transição Energética - LabEx no âmbito do TECPAR, assim como de um modelo institucional e legal que viabilize este laboratório, a partir da criação do NAPI LabEx, **no montante de até R\$ 2.025.497,19 (dois milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos)** com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2024 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

Curitiba, 11 de julho de 2024.

Prof. Ramiro Wahrhaftig

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa

Prof. Gerson Koch

Proc.idonto

Prof. Gerson Koch

Director de Ciência Teonologia

f. Ramiro Wahrhaftig Prof. Dr. Luiz Marcio Spinosa

Presidente Diretor de Ciência, Tecnologia

e Inovação

Prof. Gerson Koch

Diretor AdministrativoFinanceiro

www.FundacaoAraucaria.org.br





 $\label{locumento:decomposition} Documento: \textbf{ATODEFA1502024AprovacaoPlanodeTrabalhoPl062024NAPILabex.pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX) em 15/07/2024 08:22 Local: FA/DCTI, Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX) em 16/07/2024 11:14 Local: FA/DAF, Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX) em 16/07/2024 16:31 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **22.414.132-7** por: **Barbara Sayuri Poffo Taniguti** em: 11/07/2024 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.